



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA o horário fixado na escala de plantão judicial ordinário da Procuradoria da República em Roraima para o 1º semestre do ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Resolve:

Art.1º Corrigir e alterar o horário da escala do plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, fixada na [Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025](#), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43](#):

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 8h do dia 07/01 às 8h do dia 12 /01	Cyro Carné Ribeiro	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 12/01 às 8h do dia 19/01	Membro Itinerante 1º ofício	Vinicius Machado de Almeida
Das 8h do dia 19/01 às 8h do dia 26/01	Membro Itinerante 2º Ofício	Carla Onofre Ramalho
Das 8h do dia 26/01 às 8h do dia 02/02	Alisson Marugal	Christianne da Rocha Garcia
Das 8h do dia 02/02 às 8h do dia 09/02	Membro Itinerante 1º Ofício	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 8h do dia 09/02 às 8h do dia 16/02	Cyro Carné Ribeiro	Eduardo Teles Witt
Das 8h do dia 16/02 às 8h do dia 23/02 Carnaval (dias 16,17 e 18)	Mateus Cavalcanti Amado	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 8h do dia 23/02 às 07h59 do dia 02/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Gabriel Wesley Cordeiro de Souza
Das 8h do dia 02/03 às 8h do dia 09/03	Membro Itinerante 2º Ofício	Igor Fellipe de Andrade Santos
Das 8h do dia 09/03 às 8h do dia 16/03	Cyro Carné Ribeiro	Íria Maionara Magalhães

		do Carmo
Das 8h do dia 16/03 às 8h do dia 23/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Isabelly Damasceno de Aquino
Das 8h do dia 23/03 às 8h do dia 30/03	Alisson Marugal	Ívina Morgana Tomaz Alves
Das 8h do dia 30/03 às 8h do dia 06/04 Semana Santa (dias 01, 02 e 03)	Mateus Cavalcanti Amado	Jéssica Vargas Lespinese Araújo
Das 8h do dia 06/04 às 8h do dia 13/04	Membro Itinerante 1º Ofício	Jieversson Lima de Azevedo
Das 8h do dia 13/04 às 8h do dia 20/04	Miguel de Almeida Lima	Kelmisson Lima Costa
Das 8h do dia 20/04 às 8h do dia 27/04 Feriado Nacional de Tiradentes (dia 21)	Membro Itinerante 2º Ofício	Lara Prado Luchi
Das 8h do dia 27/04 às 8h do dia 04/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Miguel de Almeida Lima	Luana Silva de Almeida
Das 8h do dia 04/05 às 8h do dia 11/05	Membro Itinerante 1º Ofício	Naedja Samara Medeiros
Das 8h do dia 11/05 às 8h do dia 18/05	Alisson Marugal	Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida
Das 8h do dia 18/05 às 8h do dia 25/05	Membro Itinerante 4º Ofício	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 8h do dia 25/05 às 8h do dia 01/06	Mateus Cavalcanti Amado	Rebeka Sampaio Botelho
Das 8h do dia 01/06 às 8h do dia 08/06 Feriado Nacional de Corpus Christi (dia 04)	Membro Itinerante 1º Ofício	Robson Santos de Souza
Das 8h do dia 08/06 às 8h do dia 15/06	Miguel de Almeida Lima	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 8h do dia 15/06 às 8h do dia 22/06	Membro Itinerante 2º Ofício	Thalisson Sousa Trajano
Das 8h do dia 22/06 às 8h do dia 29/06	Alisson Marugal	Thayanne Silva Sobral
Das 8h do dia 29/06 às 8h do dia 06/07 Feriado Municipal São Pedro (dia 29)	Mateus Cavalcanti Amado	Victor Rodrigues da Silva Fraxe

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA